


Conforme descrito no edital 02/2021 na referência IX – julgamento, no item 9.6 no qual se refere as especificações do equipamento licitado seja diferente do exigido pelo edital o competidor seria desclassificado.

Solicitamos a avaliação e julgamento dos itens em questão no qual não se encontram conforme exigido no edital.

- Não consta no folder do ganhador a quantidade de cilindros no motor oferecido
- Divergência na largura da carroceria, já que no edital consta dimensões de 1,67 m e o apresentado na proposta comercial (folder) foi de 1,52 m.
- Câmbio de marcha oferecido com 4 marchas frente e 1 ré. No qual o edital solicita 5 marchas frente e 1 ré.
- Nomenclatura da empresa constante na certidão de falência e concordata está divergente.
- Chegou 4 minutos atrasado para a sessão.



Jair Tecilla  
Diretor Comercial

**Jair Tecilla**  
**Diretor Comercial**  
**Moldemaq Máq. e Imp. Agrícolas**

Jaraguá do sul, 19 de outubro de 2021.